



Para conhecimento de todos os Árbitros, Observadores e demais interessados se comunica o seguinte:

## **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL**

### **Estágio Curricular Nivel 1 - Época 2015 / 2016**

Por não terem completado o estágio curricular a que se refere o Artigo 32º do Regulamento de Arbitragem, consideram-se não aptos para a atividade de árbitro os seguintes candidatos:

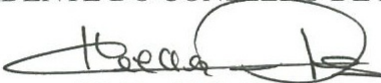
#### **Futebol**

- Adelino José Araújo Moreira
- Afonso Domingos Fernando
- André Miguel Rosa Avelino
- Bernardo Alves Santos
- Bruno Marques Margarido
- Filipe Bento Penetra
- Filipa Oliveira Seabra Moura
- Fábio Carvalho Lourenço
- Francisco Silva Camarão
- Gonçalo Filipe Justino Silva
- Hugo Miguel Lopes Galamba
- Ivo Miguel Costa Silva
- João Alexandre Narciso
- João Lourenço Belchior
- Joel Alexandre Gonçalves Santos
- Jorge Filipe Coelho Reis
- Leonardo Caetano Neves
- Luis Pedro Abreu Gomes
- Marco Aurélio Camilo Mota
- Miguel Alexandre Santos Soares Figueira Esteves
- Mónica Filipe Henriques Paiva
- Nelson Miguel Pereira Duarte
- Pedro Filipe Paviana Pinto
- Pedro Miguel Franco Duarte
- Rodrigo Jesus Menezes Borrego
- Tomás Bernabéu Bugarim Gomes Lopes
- Tomás Lourenço Silva
- Tomás Oliveira Silva
- Virgilio Manuel Aires Alves

#### **Futsal**

- João Pedro Rocha Cristóvão Coelho
- Valter Manuel Resendes Festa

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

  
(Helder Pinheiro Campos)